

REQUERIMENTO Nº 24.380 /2022

Formula apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que adote as medidas necessárias para viabilizar a implementação de sistema de iluminação pública de LED no município de João Pessoa/PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, no sentido de que considere a viabilidade de implementação de sistema de iluminação pública de LED na cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo alertar os gestores públicos municipais acerca da importância e dos benefícios da implementação de um sistema de iluminação pública de LED nas suas cidades.

Nos grandes centros do mundo e até mesmo em algumas cidades brasileiras já é possível encontrar espaços públicos equipados com essa nova tecnologia, garantindo assim maior sustentabilidade, economia, melhoria na manutenção, segurança e durabilidade.

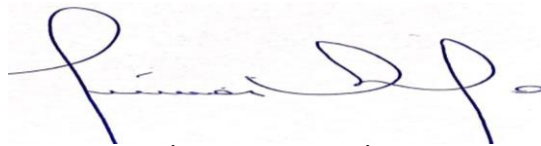
Conforme dados da ONU a troca dos modelos antigos pela tecnologia LED ajuda a reduzir em 0,4 toneladas a quantidade de dióxido de carbono emitido na atmosfera, composto que está diretamente envolvido no aquecimento global e, por consequência, em eventos climáticos extremos registrado em todo o mundo.

Além do seu importante papel sustentável, comparada a outros modelos, o LED gera uma economia de 80% na quantidade de energia consumida graças ao modo como foi desenvolvida: aproveitar a energia captada e evitar desperdícios. Seu ligamento instantâneo otimiza o funcionamento dessa luminária, bem como seu

fluxo luminoso, que é mais potente e amplificado, alcançando um perímetro maior e permitindo que o máximo possível de pontos sejam iluminados.

Por todo o exposto, com fundamento na notória melhoria gerada pela implementação dessa tecnologia, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional que atenda o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Plenário José Mariz, em 17 de Outubro de 2022.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -